

Empresarial

AUTO POSTO TABOCAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227143

AUTO POSTO TABOCAS LTDA, CNPJ **01.672.761/0001-52**, torna público que solicitou à **SEMA** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Posto de Combustível em **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**.

AUTO POSTO TABOCAS LTDA, CNPJ **01.672.761/0001-52**, torna público que solicitou à **SEMA** Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227040- E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2011

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2011**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 25 de abril de 2011.

Kátia Regina de Abreu-Presidente

SAITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227461

Saito Comércio de Combustíveis Ltda., instalada na Av. Pedro Miranda 240, Pedreira, Belém/Pa, torna público que recebeu da SEMMA sua renovação de L.A.O., para posto revendedor de combustíveis.

UTE SANTANA DO ARAGUAIA I S.A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227061

"A UTE Santana do Araguaia I S.A., torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente do Pará – SEMA – PA, através do Processo nº 2010/0000004796, Licença de Instalação para a Geração de Energia Termelétrica a biomassa, no município de Santana do Araguaia – PA."

AUTO POSTO KM 48 LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227115

AUTO POSTO KM 48 LTDA.CNPJ: 09.140.935/0001-48. Torna público que solicitou a SEMA/PA Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em Santa Luzia do Pará/Pa.Prot.2011/5827.

OLIVEIRA PETRÓLEO LTDA-POSTO DO MANO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227309

OLIVEIRA PETRÓLEO LTDA-POSTO DO MANO CNPJ 01.756.603/0001-80 Torna público solicitou a SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 553/10 com validade até 07/09/11 p/ posto de combustíveis em Belém/Pa

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

CNPJ 12.094.570/0004-10

A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a alteração de CNPJ, Razão Social e Inscrição Estadual, em 14/10/2010, da Licença de Operação do Mineroduto LO 4352/2010, para permitir continuidade nos processos de Transporte de Bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

CNPJ 12.094.570/0004-10

A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a alteração de CNPJ, Razão Social e Inscrição Estadual, em 14/10/2010, da Licença de Operação LO 4057/2010, para permitir continuidade nos processos de Extração de Minerais Metálicos-Bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

CNPJ 12.094.570/0004-10

A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a alteração de CNPJ, Razão Social e Inscrição Estadual, em 14/10/2010, da Autorização de Resgate, Coleta e Translocação de Fauna Silvestre AU 974/2010, para permitir continuidade nos processos de Beneficiamento de Minerais Metálicos-Bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

CNPJ 12.094.570/0004-10

A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que recebeu, em 25/04/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Supressão Florestal Nº 1056/2011**, para realizar a supressão florestal de 47ha referente a pesquisa mineral de bauxita, para permitir continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2011, às 14:30 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar os pedidos de renúncia de membros da Diretoria Executiva da Companhia e eleição para preenchimento de cargo vago.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes:

- (i) apreciaram e aceitaram os pedidos de renúncia dos membros Diretoria Executiva da Companhia, Srs. Flávio Decat de Moura e Otávio Luiz Renno Grilo, formulados por meio de cartas protocoladas na sede da Companhia respectivamente em 11.2.2011 e 6.12.2010, as quais anexas à presente ata, ficam arquivadas na sede social;
- (ii) agradeceram a competência, a dedicação e o empenho dos Srs. Flávio Decat de Moura e Otávio Luiz Renno Grilo, na condução dos negócios da Companhia durante o exercício de seus mandatos e outorgaram-lhes quitação integral e irrevogável pelos serviços prestados.
- (iii) elegeram, como Diretor Gerente e para o mandato em curso, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31.12.2011, o Sr. **Samir Hafez Bazzi**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 16.740.838-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 111.220.668-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 13º andar, permanecendo vago o cargo de Diretor Vice-presidente de Operações. O Diretor eleito, por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando sob as penas da Lei não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de março de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Daniel Machado, José Alberto Alves Cunha, Octávio Tavares de Oliva Filho, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Paulo Eduardo Cabral Furtado. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 08 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 12 e 13. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente, **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEPA nº 20000269835, em 26.4.2011. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.